



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 372 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 49, inciso I, da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Caderno Administrativo de 29 de dezembro de 2021, os seguintes servidores para comporem a Comissão Anual de Inventário (CAI):

- I – Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula 82.545 – Presidente;
- II – Fabio Rodrigues Alves, matrícula 82.832 – Suplente – Vice-Presidente;
- III – Bruno César Lima Pinheiro, matrícula 22.380;
- IV – Felipe Belo da Silva, matrícula 22.317;
- V – Hanna Thuin, matrícula 82.297;
- VI – Viviane de Almeida Silva, matrícula 20.464;
- VII – Fernanda Carolina Cordeiro Costa, matrícula 82.768 – Suplente;
- VIII – Kaio Kepler Johhan Ribeiro Silva de Araújo, matrícula 82.837 – Suplente.

Art. 2º Compete aos integrantes da CAI dar cumprimento ao previsto no Capítulo IX da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Caderno Administrativo, de 29 de dezembro de 2021, em especial ao previsto nos artigos 52 e 55.

Art. 3º Os trabalhos da CAI iniciarão em 8 de janeiro de 2025. Ao final dos trabalhos, previstos para 14 de fevereiro de 2025, a CAI deverá entregar a documentação prevista no Art. 55 da referida norma.

Art. 4º O treinamento dos integrantes da CAI ocorrerá no período de 8 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público